



PORTARIA N.º 026/2023

DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A PERMUTA DA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SR. FARLEY AUGUSTO DA SILVA VENTURELLI, AO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal de nº 067/2017, de 06 de julho de 2017.

- Considerando a publicação do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Dourados-MS, de 11 de janeiro de 2023, que solicita de permuta para o ano de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a cedência em regime de PERMUTA ao servidor público municipal Sr. **Farley Augusto Da Silva Venturelli** - matrícula nº 951763-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em contrapartida com o servidor **Eduardo Baena Ávila Stefaneli**, para prestar seus serviços profissionais junto à **Prefeitura Municipal de Dourados-MS**, com ônus para a origem, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º - O servidor sujeitar-se-á a todas as regras do Município que a receber, sobretudo no que diz respeito a carga horária, localidade de trabalho e normas, assim como, deverá o servidor com ele permutado, sujeitar-se de igual forma às regras do Município de Caarapó-MS.

Parágrafo Único - A permuta poderá ser revogada mediante requerimento formal, por qualquer uma das partes e a qualquer tempo, podendo ser prorrogado se houver interesse de ambas as partes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ
Departamento de Recursos Humanos

Caarapó – MS, 06 de fevereiro de 2023

André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Elvis Santos Mattos
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº <u>3307</u> na data <u>27 03/2023</u>
Pág. <u>220</u>
<i>anla</i>

Andreia Covas da
Diretora do Departamento
de Recursos Humanos
Portaria 125/2022